



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N° 259/2025

“Indica ao Poder Executivo a necessidade da instalação de uma placa de sinalização indicando o horário de proibição de estacionamento nas proximidades da estação de trem Vitória a Minas, localizada no centro de Fundão/ES”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vêm à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. ELEAZAR FERREIRA LOPES, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DA INSTALAÇÃO DE UMA PLACA DE SINALIZAÇÃO INDICANDO O HORÁRIO DE PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NAS PROXIMIDADES DA ESTAÇÃO DE TREM VITÓRIA A MINAS, LOCALIZADO NO CENTRO DE FUNDÃO FUNDÃO/ES.**

A presente indicação tem por finalidade promover a organização do tráfego e garantir maior segurança aos motoristas, pedestres e usuários do transporte ferroviário.

Ocorre que o espaço destinado ao estacionamento ao lado da estação encontra-se freqüentemente lotado, o que leva muitos viajantes a estacionarem seus veículos na via pública, causando transtornos à circulação e riscos de acidentes.

A instalação de uma placa com horário de proibição de estacionamento contribuirá significativamente para a melhor orientação dos condutores, evitando paradas irregulares e facilitando o fluxo de veículos.

Além disso, a medida auxiliará os viajantes a localizar adequadamente as áreas permitidas para estacionamento, permitindo que desembarquem suas bagagens com tranquilidade e segurança, sem comprometer o trânsito local.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 13 de Novembro de 2025.

LEONARDO DA SILVA RODRIGUES

Vereador do Município de Fundão (Partido PODEMOS)

